

**PORTARIA Nº 29.770/2023**

**DAVID FERNANDES**, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

**RESOLVE:**

1º – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível C:

Item	Nome	Cargo
1.	GABRIELLE CRISTINE PRESOTTO	Psicólogo
2.	TACIANA CORREA	Psicólogo

2º – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível D:

Item	Nome	Cargo
3.	EDUARDO KNOP	Médico
4.	PATRICIA HAMERSKI MADEIRA	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
5.	RACHEL SIMOES VIEIRA	Psicólogo

3º – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível E:

Item	Nome	Cargo
6.	FABIOLA ALESSANDRA QUISSINI	Fonoaudiólogo

5º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de abril de 2023.

Balneário Camboriú, 14 de abril de 2023.

DAVID FERNANDES  
Prefeito em Exercício